

-Emento de Despesa: 3390- 39.43
 -Fonte de Recursos: 0101
 -Ação: 227161
 -PI: 1050008 815c
 Valor total 24 meses: R\$ 21.600,00
 -Funcional Programática: 14.122.1297. 8338 (Sede)
 -Emento de Despesa: 3390- 39.43
 -Fonte de Recursos: 0101
 -Ação: 227275
 -PI: 4120008 338c
 Valor total 24 meses: R\$ 216.000, 00
 Valor Global para 24 (vinte e quatro) meses : R\$ 1.008.000,00 (um milhão e oito mil reais)
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, demais legislações aplicáveis ao assunto e do Termo de Dispensa de Licitação nº 10/2020.
 VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, com início na data de sua assinatura DATA DA ASSINATURA: 25/11/2020
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: SIDNEY FURTADO GOUVÊA - Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 605559

DIÁRIA

PORTARIA Nº 184 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.335, de 03 de Setembro de 2020, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda,
 CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO: 2020/978895
 RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diária no valor de R\$ 237,38 (duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), aos servidores ANDERSON VIEIRA ACIOLES, Assessor Operacional, Matrícula: 5946715/1, CPF: 696.087.172-72, THATIANE COELHO LIMA, CPF nº 689929392-72, Mat. nº 5946709, Coordenadora de Políticas Sociais, CARLOS SERGIO DE ARAGÃO VALENTE, Mat.5678420, Coordenador de Núcleo de Projetos, CPF: 228.933.262-34 08, ANA PAULA LIMA DA CONCEIÇÃO, Mat. 6402894, CPF: 027.432.782-18, Fotógrafa, ANDERSON LUIZ DE SOUZA CASTRO, Mat.5949112, CPF: 803.543.512-49, Assessor Operacional; MARCOS VINÍCIUS FARIAS FERREIRA, Mat.5946744, CPF: 035.823.832-37, Gerente, JHON FABRICIO CORREA DUARTE, Mat: 5953802/1, CPF: 721.993.772-53, Chefe de Gabinete, RARIZA SOARES DE LIMA, Coordenadora de Núcleo Regional, Mat. nº 5949041/1, CPF: 003.623.082-09, JOÃO CARLOS NASCIMENTO BANDEIRA JÚNIOR, Assessor Técnico, Matrícula: 5931217, CPF: 536.478.312-04, referente à deslocação ao município de Maracaná durante o período de 01 a 02 de outubro de 2020 com a finalidade de fazer parte da Ação Cidadania realizada na na E.M.E.F Dr. Abel Augusto Vasconcelos Chaves, localizado na Av. Vila da Penha - São Pedro, Maracaná - PA.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 GABINETE DO PRESIDENTE, 25 DE NOVEMBRO DE 2020.
 SIDNEY FURTADO GOUVÊA
 Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 605597

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 18/2020 - SEPLAD

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, com sede na Trav. do Chaco, nº 2350, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, neste ato representado pela Secretária de Estado de Planejamento e Administração HANA SAMPAIO GHASSAN, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 2313755 e do CPF nº 297.292.202-63, residente e domiciliada nesta cidade, resolve APOSTILAR o CONTRATO Nº 18/2020 - SEPLAD, firmado junto a empresa BELPARA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.903.157/0001-40, sediada na Travessa Humaitá nº 2233 - Térreo, CEP. 66093-047, Marco, Belém/PA, conforme cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Retificação da Cláusula Sexta: Da Dotação Orçamentária, conforme as funcionais programáticas abaixo discriminadas:
 UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Valor Total: R\$ 2.589.665,10

Fonte: 0101000000

Natureza de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo

Valor Total: R\$ 7.159,48

Fonte: 0101006356

Belém/PA, 25 de novembro de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 605552

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Termo Aditivo: 3º

Convênio: 020/2019

Processo: 318.471/2019

Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência

Data da Assinatura: 26/11/2020

Vigência: 27/11/2020 a 27/12/2020

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de ELDORADO DO CARAJÁS

Conveniente: Célio Rodrigues da Silva

Concedente: SEPLAD

Ordenador: Hana Sampaio Ghassan

Protocolo: 605532

PORTARIA Nº 596/2020-DAF/SEPLAD, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.229/2020 - CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,
 CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2020/963784;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARCIA MARIA DOS SANTOS, Id. Funcional nº 2010186/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Gerência de Atenção ao Psicossocial, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 12 de dezembro de 2020 a 10 de janeiro de 2021, referente ao triênio 15 de abril de 2012 a 14 de abril de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 597/2020-DAF/SEPLAD, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.229/2020 - CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,
 CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2020/931372;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor RAIMUNDO SANTOS SOUZA, Id. Funcional nº 26280/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 08 de fevereiro de 2021 a 09 de março de 2021, referente ao triênio 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 606117

PORTARIA Nº.311/2020-GS/SEPLAD DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e,
 CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº. 2020/795776;

R E S O L V E:

PRORROGAR a cessão da servidora CASSIA REGINA NEVES MARADEI PE-REIRA, Id. Funcional nº.5419638/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para o Instituto de Terras do Pará-ITERPA, a contar de 01 de junho de 2020, com ônus para o órgão cessionário, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em conformidade com o disposto nos arts. 3º §2º; 4º inciso II; 6º, incisos I e II do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 24 DE NOVEMBRO DE 2020

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº.312/2020-GS/SEPLAD DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e,
 CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº. 2020/219134;

R E S O L V E:

PRORROGAR a cessão da servidora MARIA BETANIA SOUZA BARROS, Id. Funcional nº.26778/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para a Polícia Civil do Estado do Pará, a contar de 01 de junho de 2020, com ônus para o órgão cessionário, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em conformidade com o disposto nos arts. 3º §2º; 4º inciso II; 6º, incisos I e II do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 24 DE NOVEMBRO DE 2020

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração